



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.566.188/0001-18, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Prefeito Eduardo Buzzatti, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos-Executivo Municipal nº 1.382/2013, Lei Complementar nº 123/2006, suas alterações e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.694/2013 e Decreto-Executivo Municipal nº 1.426/2013, torna público que no **dia 04 de setembro de 2015, às 14 horas**, em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, reunir-se-ão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 8946/2013, com a finalidade de receber e julgar as propostas e os documentos dos interessados em participar da presente LICITAÇÃO, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **exclusiva para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e demais beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações**, com vistas à aquisição de condicionadores de ar para as Secretarias Municipais.

2. RETIFICAÇÃO

O Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2015 é retificado nos seguintes itens:

2.1. O item nº 2, OBJETO, tem sua redação alterada para: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas mais vantajosas ao Erário, visando à contratação de empresa(s) para o **fornecimento e instalação** de condicionadores de ar destinados ao Centro Administrativo Municipal, Escola Municipal Pejuçara, EMEI Maria Schuster, Centro Educacional Professora Iara Bergoli e Secretaria de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas abaixo:

Item.	Unid.	Qtde.	Produto
01	Un	12	Condicionador de ar , tipo Split, potência de 12.000 BTU/H – HI WALL; compressor rotativo; ciclo reverso (quente/frio); alimentação: 220V/60 Hz; índice de eficiência energética classe A com potência máxima de consumo de 1100 Watts. Selo de Registro no INMETRO. Controle remoto, sem fio, com função siga-me, ajuste do





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

			direcionamento do ar horizontal e vertical através do controle remoto. Suporte para fixação na parede.
02	Un	6	Condicionador de ar , tipo Split, potência de 18.000 BTU/H – HI WALL; compressor rotativo; ciclo reverso (quente/frio); alimentação: 220V/60 Hz; índice de eficiência energética classe A com potência máxima de consumo de 1650 Watts. Selo de Registro no INMETRO. Controle remoto, sem fio, com função siga-me, ajuste do direcionamento do ar horizontal e vertical através do controle remoto. Suporte para fixação na parede.
03	Un	1	Condicionador de ar , tipo Split, potência de 30.000 BTU/H – HI WALL; compressor rotativo; ciclo reverso (quente/frio); alimentação: 220V/60 Hz; índice de eficiência energética classe C com potência máxima de consumo de 3150 Watts. Selo de Registro no INMETRO. Controle remoto, sem fio, com função siga-me, ajuste do direcionamento do ar horizontal e vertical através do controle remoto. Suporte para fixação na parede.
05	Un	1	Condicionador de ar , tipo Split, potência de 36.000 BTU/H – Piso Teto; compressor rotativo; ciclo reverso (quente/frio); alimentação: 220V/60 Hz; índice de eficiência energética classe C com potência máxima de consumo de 3750 Watts. Selo de Registro no INMETRO. Controle remoto, sem fio, com função siga-me, ajuste do direcionamento do ar horizontal e vertical através do controle remoto. Suporte para fixação na parede.

2.2. No item nº 11, HABILITAÇÃO, é suprimida a exigência do Atestado de visita técnica, assinado pelo representante do município e pelo responsável técnico da empresa licitante, subitem 11.3.4.

2.3. A data da sessão pública para a abertura das propostas fica prorrogada para o dia 04 de setembro de 2015, às 14 horas, no local descrito no Preâmbulo.

2.4. Permanecem inalteradas os demais itens do Edital.

Pejuçara/RS, 20 de agosto de 2015.

Eduardo Buzzatti,
Prefeito.



ADM 2013-2016
Realizando Para Todos